



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ATO O CPD
Data do Documento: 11/11/

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão, Deputado Duarte Jr. (PSB-MA), no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos nº 41 e 57 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Resolve:

Determinar a anulação da votação do **Projeto de Lei nº 1624/2022** ocorrida na data de 11 de novembro de 2025 e a abertura de prazo de emendas ao Substitutivo apresentado pelo Relator no momento da referida reunião, tendo em vista a não observância no disposto no art. 119, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025

**Dep. Duarte Jr.
Presidente**



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Duarte Jr..

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=75aabe81-4cee-4068-907e-4687077cda79>

75aabe81-4cee-4068-907e-4687077cda79